

**LEI MUNICIPAL Nº 1205/12 DE 05 DE JUNHO DE 2012.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e dá outras providências.*

**VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2012, Créditos Suplementares, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

**02.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**02.02.SETOR DE ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO**

2.003 – Atividades do Poder Executivo

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(709).....R\$ 4.000,00

**(Recurso: Livre)**

**04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚB. VIAÇÃO E SANEAMENTO**

**04.06. SETOR DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

1.009 – Projeto da Iluminação Pública

4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações(212).....R\$ 4.000,00

**(Recurso: 1 – Livre)**

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 8.000,00**

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares, autorizados no art. 1º desta Lei, as reduções parciais das seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa e as seguintes fontes de recursos:

**03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. FIN. E PLANEJAMENTO**

**03.11.SETOR PROGRAMA MUN. DES. ECON. SOCIAL - PROMUDES**

2.098 – Atividades do Programa Mun. Des. Econ. e Social – PROMUDES

4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis(2630).....R\$ 8.000,00

**(Recurso: Livre)**

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 8.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,  
aos cinco dias do mês de junho de 2012.

**VILSON ANTONIO BABICZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 05.06.12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,  
Secretário